

**TRATAMENTO CONTÁBIL DE ATIVOS BIOLÓGICOS E PRODUTOS
AGRÍCOLAS: UM ESTUDO EM EMPRESAS ATUANTES NA AMAZÔNIA
PARAENSE**

Josué de Lima Carvalho

Mestrado em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida (PPGSAQ/UFOPA)
Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)

josue.carvalho@ufra.edu.br

<https://orcid.org/0000-0003-0946-9078>

Adriana do Nascimento Moraes

Bacharel em Ciências Contábeis (UFRA)
Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)

dricaedede43@gmail.com

<https://orcid.org/0009-0003-3740-0171>

Michel Carvalho Ribeiro

Especialista em Auditoria e Perícia Contábil
Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)

michel.ribeiro@ufra.edu.br

<https://orcid.org/0000-0003-0971-0079>

RESUMO: O presente estudo tem por objetivo analisar o grau de conformidade à aplicação da NBC TG 29 nas empresas de dendê atuantes na Amazônia paraense. Foram analisadas as demonstrações contábeis de 3 companhias que divulgaram as suas demonstrações contábeis de 2019 através do Diário Oficial do Estado do Pará. Na verificação da conformidade foi aplicado um checklist contendo 32 itens que a norma apresenta em relação a divulgação. Após a análise das demonstrações pode-se perceber que as companhias em estudo não estavam em conformidade com a NBC TG 29. Do total de itens avaliados a Agropalma S/A obteve percentual de 47,05% de conformidade, seguida da Tauá Brasil Palma S/A com 38,46% e por último a BBB S/A com 30,76%. Portanto é perceptível que as companhias precisam se atentar o que é disposto na norma, para obterem um padrão passível de compatibilidade.

Palavras-chaves: Dendeicultura, NBC TG 29, Conformidade.

ABSTRACT: The present study aims to analyze the degree of compliance with the application of the NBC TG 29 in oil palm companies operating in the Amazon region of Pará. The financial statements of 3 companies that published their 2019 financial statements through the Official Gazette of the State of Pará were analyzed. In the verification of compliance, a checklist was applied containing 32 items that the standard presents in relation to disclosure. After analyzing the statements, it can be seen that the companies under study were not in compliance with NBC TG 29. Of the total items

evaluated, Agropalma S/A obtained a percentage of 47.05% of compliance, followed by Tauá Brasil Palma S /A with 38.46% and finally BBB S/A with 30.76%. Therefore, it is noticeable that companies need to pay attention to what is set out in the standard, in order to obtain a compatible standard.

Keywords: Oil palm, NBC TG 29, Compliance.

1. INTRODUÇÃO

A Contabilidade vem passando por muitas modificações em seus procedimentos nos últimos anos, tendo em vista uma padronização aos métodos internacionais. O processo de convergência se iniciou em 2001 com a criação do *International Accounting Standards Board - IASB* que teve por objetivo desenvolver um padrão de normas contábeis internacionais, que aceitasse aos requisitos de transparência e comparabilidade na elaboração das demonstrações contábeis, e que atendesse melhor aos usuários das informações contábeis (RODRIGUES; GHELLERE, 2017).

No Brasil o processo de convergência se iniciou a partir de 2005, quando o Conselho Federal de Contabilidade – CFC em conjunto com outros órgãos nacionais criou o comitê de pronunciamentos contábeis (CPC), com a finalidade de traduzir as normas emitidas pelo o IASB. Esse foi o pontapé inicial para o processo de convergência e as entidades tiveram de se adaptar a esses novos padrões, passando a obter um modelo passível de comparabilidade entre empresas do mesmo setor.

A adoção das normas internacionais trouxe novos procedimentos para todos os setores, incluindo o agronegócio ganhou uma norma específica, a NBC TG 29, a qual traz o tratamento contábil e as regras para evidenciação, mensuração e divulgação das informações referentes a Ativos Biológicos e Produtos Agrícolas. A referida norma foi criada pela resolução CFC n° 1.186/2009 tendo por referência a IAS (*International Accounting Standards*) 41 – *agriculture*.

Segundo Silva (2019, p.3) “as empresas que prezam pela contabilidade do agronegócio têm como responsabilidade fornecer todos os dados relativos à divulgação da Norma Brasileira de Contabilidade”. O autor ainda dispõe que essas divulgações são muito importantes, e que se faz necessário descrever como ocorre todo o processo desde o ativo biológico até a obtenção do produto agrícola, e que este processo pode ser evidenciado nas notas explicativas.

Uma das culturas do agronegócio abrangidas pela NBC TG 29 é a dendeicultura, setor muito presente na Amazônia Paraense que teve um incentivo maior por parte do governo a partir de 2005 com a criação da Lei n° 11.097/2005, momento em que foi lançado o Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel – PNPB.

O PNPB tinha por finalidade garantir reserva de mercado de biodiesel e teve importância significativa na expansão da produção. Além do PNPB, o Programa de Produção Sustentável do Óleo de Palma no Brasil, lançado em 2010, também tinha como objetivo a expansão da produção de óleo de palma no Brasil, mas trazia além disso a questão da produção com base ambientalmente e socialmente sustentável (BRITO, 2017). Com a criação desses mecanismos de incentivos à produção do óleo de palma, a dendeicultura se consolidou na região atraindo assim novos empreendimentos. Diante do exposto, este artigo tem por objetivo analisar o grau de conformidade à aplicação da NBC TG 29 nas empresas de dendê, atuantes na Amazônia paraense. Tendo por objetivos específicos: demonstrar os procedimentos de mensuração dos ativos biológicos e

produtos agrícolas, averiguar a forma que esses ativos são evidenciados e verificar a conformidade dos procedimentos se estão de acordo com a NBC TG 29. Propondo a seguinte questão problema: Qual o grau de conformidade com a NBC TG 29 nas empresas de dendê atuantes na Amazônia Paraense?

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Histórico da dendeicultura no Brasil

O dendezeiro é uma planta nativa da África, que, segundo Müller (1989), tem sua chegada ao Brasil através dos escravos e se adaptou muito bem ao clima brasileiro. No entanto, segundo Homma (2016), foram os feitores de escravos que trouxeram as sementes de dendê.

Apesar de não ser uma planta nativa brasileira, o dendê se adaptou muito bem às condições climáticas. De acordo Homma (2016) a partir de 1501 começa a escravidão no mundo, os negros foram distribuídos para várias regiões como as ilhas antilhanas compostas por Jamaica, Cuba, São Domingos e Haiti. Na Jamaica foi o primeiro território do novo mundo onde o dendezeiro foi cultivado. Já entre 1539 e 1542 é datada a chegada dos primeiros navios negreiros no Brasil e conforme Homma (2016) especula-se a provável data de entrada do dendê no Brasil.

Entre 1848 e 1926 é datada por Homma (2016) a entrada do dendê na Indonésia como planta ornamental e em 1902 a Archer -Daniels – Midland Company – ADM entra em operações, já nos anos de 1911 a 1926 começa a plantação do dendezeiro na Indonésia para produção comercial e a se iniciar o cultivo na Malásia e em Honduras.

A partir de 1940 é feita a transferências de mudas de dendê para o campo agrícola Lira Campos, localizado a 18 km da estrada de ferro de Bragança-PA. Entres os anos de 1941 a 1959 ocorreram algumas pesquisas em relação ao dendê como a do botânico Ricardo Lemos Fróes (1891 – 1960), além disso houve ainda a distribuição de 65 mil mudas e 160 mil sementes, instalação da colônia do Guamá, no Município de Santa Izabel do Pará (HOMMA, 2016).

Homma (2016) dispõe que em 1960 o Banco de Crédito da Amazônia ressalta o cultivo do dendê, já em 1962 a fundação da Óleos de Palma S. A. Criação da Federação Nacional de Cultivadores da Palma de Azeite - Fedepalma, na Colômbia em 1963 ação para inserir um polo produtor de dendê e uma usina de beneficiamento. O autor ainda discorre que em 1964 começou a elaboração do planejamento para implantação da cultura do dendezeiro no Pará e em 1968 começou o cultivo do dendê na estrada de Mosqueiro no Município de Benevides. Já no ano de 1972 começa a transferência do plantio do dendê da Sudam para iniciativa privada e em 1973 lançamento do projeto Dendê pela Secretaria de Estado de Agricultura do Pará (HOMMA, 2016).

Apesar de ter sido transferido para outras regiões do país, o dendê ainda tem sua relevância no estado da Bahia. Atualmente, a Bahia é o segundo maior produtor de dendê do país, no ano de 2019 produziu cerca de 38.079 toneladas, seguidos de Roraima com 1.400 toneladas (IBGE, 2019). No entanto, há outros estados brasileiros que também produzem dendê de acordo com a tabela.

Tabela 1 – Ranking dos estados produtores de dendê.

Estado	Área plantada (Hectares)	Produção em 2019 (t)
Pará	164.410	2.543.814
Bahia	13.165	38.079
Amazonas	270	-
Acre	145	-
Roraima	140	1.400

Fonte: Elaborado com base nos dados do IBGE – Produção agrícola municipal, 2019.

Com a transferência do dendê para a Amazônia, o estado do Pará se tornou destaque nacional na produção desta cultura, impulsionada pela criação de grandes empresas. Além disso, foram criados projetos que impulsionaram a produção e comercialização, fazendo da dendeicultura um setor muito importante para as economias locais.

2.2. Na Amazônia Paraense

A cultura do dendê na Amazônia paraense é datada por Homma (2016) desde 1940, mas o aumento das pesquisas e começo do investimento público começaram a partir de 1973. Para Nahum, Santos e Santos (2020), o Estado tornou possível a chegada da cultura do dendê, iniciando a formação de empresas por meio de projetos, programas e políticas, visando criar normas e condições financeiras para promover a dendeicultura como propulsora do desenvolvimento rural. Os autores ainda dispõem que, de maneira geral, a dendeicultura na Amazônia nasceu, cresceu e se desenvolveu através da influência do Estado e por meio do planejamento do desenvolvimento, que tem no espaço rural um setor da economia atrativo para investidores (NAHUM; SANTOS; SANTOS, 2020).

Segundo o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA (2018), a Amazônia brasileira apresenta-se como a área mais importante para a produção de óleo de palma, tendo o Estado do Pará uma situação privilegiada, seja pelo resultado das plantações já existentes ou pelas disponibilidades de terras aptas ao cultivo da palma.

A criação da Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005, trouxe algumas mudanças para a dendeicultura no Pará, sendo uma delas o lançamento do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel – PNPB (BRITO, 2017). O PNPB definiu linhas de financiamento, deu base tecnológica, estabeleceu a cadeia de produção e ainda editou o marco regulatório do biodiesel (ALMEIDA, 2010).

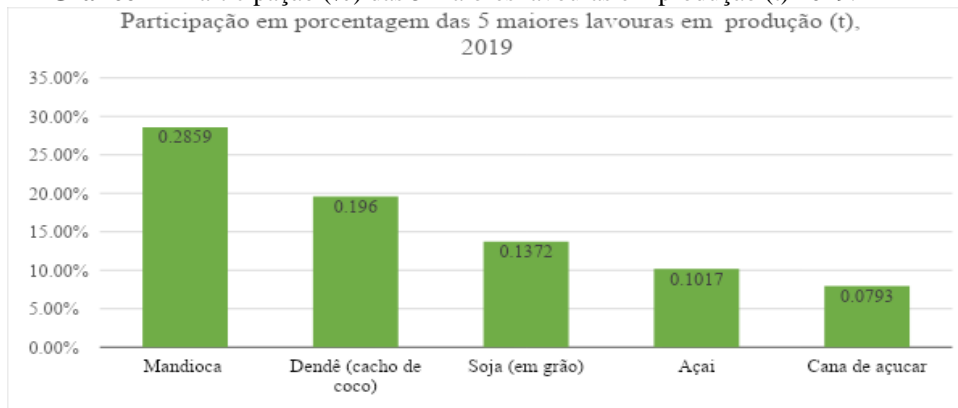
Cinco anos após o lançamento do PNPB, o governo lança outro programa para incentivar a produção de óleo de palma, mas com bases sustentáveis: o Programa de Produção Sustentável do Óleo de Palma – PSOP, apresentado em 6 de maio de 2010. O PSOP tinha por finalidade orientar o desenvolvimento da produção de óleo de palma e fornecer meios que garantam uma produção social e ambientalmente sustentável.

Além daqueles, também foi criado o Zoneamento Agroecológico do Dendê - ZAE – Dendê, através do Decreto nº 7.172, de 10 de maio de 2010, que identificou no Estado do Pará um total de 55 municípios com 23.276,73 Km² de área preferencial e 66 municípios com áreas regulares, somando 66.999,88 Km² aptas ao cultivo do dendê, por se tratar de terras antropizadas¹ (BRITO, 2017).

¹ São áreas que sofreram distúrbios, mas ainda tem capacidade de autorregeneração (FIGUEIREDO, 2010).

Para Nahum, Santos e Santos (2020), ano a após ano novos plantios foram implementados na Amazônia paraense, muitos deles financiados pelo Banco do Brasil, Banco da Amazônia e Banco do Estado do Pará, deste modo foi sendo consolidado o agronegócio de dendê como uma importante base da cadeia produtiva paraense. Em 2019 o dendê ocupou segundo lugar entre as cinco maiores lavouras, sendo responsável por 19,60% da produção agrícola do estado de acordo com o gráfico a seguir.

Gráfico 1 – Participação (%) das 5 maiores lavouras em produção (t) 2019.



Fonte: Elaborado com base nos dados do IBGE – Produção Agrícola Municipal, 2019.

Atualmente no Pará a dendeicultura está presente em 28 municípios, num total de 863 estabelecimentos rurais, divididos em áreas de grandes e médias empresas e pequenas propriedades da agricultura familiar (IBGE, 2019). Por meio do PSOP, que tinha dentre suas finalidades uma produção socialmente sustentável, a agricultura familiar foi inserida na cadeia de produção com objetivo de aumentar a renda para as famílias locais. No entanto, de acordo com Homma (2016, p. 38) existem algumas desvantagens nesse modelo de produção como “a não garantia do retorno do investimento, transformação de comunidades tradicionais em produtores de dendê, dependência em relação a agroindústria e a descaracterização de pequenos agricultores”.

A dendeicultura tem como características a geração de emprego e renda, seja na localidade onde estão instaladas ou, nas proximidades, uma vez que o fruto precisa ser processado rapidamente num prazo máximo de 24 horas. Outro atributo é que com a criação do agronegócio de dendê o trabalho no campo é aproveitado sem exigências de mão de obra qualificada, tornando o retorno garantido (FURLAN JUNIOR; MÜLLER, 2004).

Com o passar dos anos o dendê se tornou uma modalidade do agronegócio muito importante para a economia das localidades onde estão inseridas. O agronegócio independente da cultura é um setor da economia que tem características próprias, isso trazia algumas dificuldades relacionadas à contabilidade, por isso ocorreu uma adequação da contabilidade financeira para atender as peculiaridades das empresas rurais, criando a contabilidade rural.

2.3. Reconhecimento e mensuração do Ativo Biológico e Produto Agrícola

Segundo a NBC TG 29 a entidade só poderá reconhecer um Ativo Biológico e Produto Agrícola quando este atender aos seguintes quesitos: (a) for controlado pela

entidade como resultado de eventos passados; (a) for provável que os benefícios econômicos futuros relacionados aos ativos fluirão para entidade e; (c) o valor justo ou o custo possa ser mensurado confiavelmente.

Para demonstrar a importância do quesito controle para o reconhecimento, Rech e Oliveira (2011) fazem uma exemplificação utilizando o caso de uma floresta nativa, que, em sua essência, é um Ativo Biológico, pois é resultado de transformação biológica sem interferência humana. Por mais que a empresa tenha calculado o valor justo de maneira confiável, se ela não tiver o direito de exploração, a floresta não poderá ser reconhecida em seus Demonstrativos Contábeis.

Para explicar sobre os benefícios econômicos futuros, os autores utilizam o exemplo de uma floresta localizada em uma ilha pertencente a uma empresa, que por motivos legais não pode fazer a exploração da madeira. Desse modo, por mais que a floresta se encaixe no conceito de Ativo Biológico por possuir plantas vivas, ela não pode ser reconhecida, pois os benefícios econômicos futuros não são prováveis.

De acordo com Ribeiro (2013), os benefícios econômicos futuros são difíceis de se comprovar em relação aos Ativos Biológicos. Para exemplificar, ele cita o reflorestamento. Se este for feito para a utilização da madeira como celulose, poderá ser considerado um ativo biológico, mas se o reflorestamento for para recuperar áreas degradadas não será relacionado como ativo biológico, pois não haverá benefícios econômicos através do corte.

Nas atividades agrícolas, o controle pode ser comprovado, por exemplo, pela propriedade legal do gado e a marcação no momento da compra, nascimento ou época do desmame. Já em relação aos benefícios econômicos futuros, estes são avaliados normalmente pelas características físicas significativas como idade ou qualidade (NBC TG 29, 2015). O Ativo Biológico será mensurado ao valor justo menos as despesas de venda na ocasião do reconhecimento inicial e no final de cada período de competência, com exceção de quando o valor justo não pode ser mensurado de maneira confiável (NBC TG 29, 2015).

Já em relação ao Produto Agrícola, a norma dispõe que estes devem ser mensurados a valor justo menos as despesas de venda no momento da colheita. Após a colheita ele se torna estoque para a entidade, sendo que está deverá aplicar a NBC TG 16 – Estoques, levando em conta que o valor justo atribuído antes da colheita representa o custo.

A norma ainda pondera que a mensuração do valor justo do Ativo Biológico e do produto agrícola pode ocorrer de forma mais fácil por meio do agrupamento deles, tendo por base os atributos significativos no mercado onde os preços são baseados, como por exemplo a idade. Para a fixação do preço a entidade deve identificar os atributos que se assemelham aos utilizados no mercado.

De acordo com Nogueira e Pires (2017) o valor justo é o valor adquirido em um mercado onde a um preço pelo qual a empresa aceita vender o seu ativo e outra entidade concorda em comprar o recurso pelo mesmo preço. Os autores ainda dispõem que para a mensuração confiável do valor justo se faz necessário a existência de um mercado ativo e que leva em consideração a localização da organização, o local do ativo biológico e ao seu estado atual, sendo o preço utilizado nesse mercado o alicerce para determinar o valor justo.

Segundo Macedo, Campagnoni e Rover (2015, p. 10) “o valor justo reflete mudanças nos valores de ativos que serão realizados nas operações subsequentes”. Os

autores ainda explicam que o Ativo Biológico ao ser registrado no Balanço Patrimonial a valor justo, proporciona geração de caixa e equivalente de caixa nas próximas competências. Assim, quando estes ativos vão evoluindo por meio do crescimento ou amadurecimento, existe o ganho em relação ao valor anterior, sendo este reconhecido como receita no período em questão (MACEDO; CAMPAGNONI; ROVER, 2015).

A NBC TG 29 ainda dispõe que o ganho ou a perda ocorrida no período decorrentes de mudança no valor justo menos as despesas com venda dos Ativos Biológicos e Produtos Agrícolas devem ser incluídas no resultado do exercício de origem. Nesse contexto, o valor justo apresenta-se de maneira muito adequada para a mensuração dos Ativos Biológicos e demonstrar o valor do patrimônio das entidades, se mostrando mais próximo da realidade e dando subsídios para o processo de tomada de decisão. No entanto, existe uma questão muito relevante ao se utilizar este método: a subjetividade. Ela surge com mais destaque quando se trata de Ativos Biológicos no mercado ativo (SILVA *et al.*, 2013).

Portanto, a inexistência de um mercado ativo pode fazer com que o valor justo não possa ser mensurado de maneira confiável. Nesta hipótese, o Ativo Biológico poderá ser mensurado pelo custo menos a depreciação e perda por irrecuperabilidade acumulada (NBC TG 29 R 2, 2015). Assim que o valor justo de determinado ativo voltar a ser mensurável de maneira confiável, a empresa deve adotá-lo novamente.

2.4. Conformidade das demonstrações contábeis

A conformidade com as normas traz muitos benefícios para as entidades, pois passa credibilidade aos usuários da informação contábil. Alguns autores já analisaram os níveis de conformidade das empresas em relação à NBC TG 29. O estudo de Rodrigues e Ghellere (2017) analisou se as entidades do setor de carne e derivados, listadas no novo mercado da B3, estavam evidenciando de maneira adequada os seus Ativos Biológicos, e se estavam cumprindo com exigências da NBC TG 29. Para verificar o nível de conformidade, eles utilizaram um checklist com 22 requisitos. O estudo concluiu que das três empresas pesquisadas, nenhuma atendeu a todos os requisitos de conformidade na divulgação.

O artigo de Marcon e Piasecki (2014) apresentou o tratamento contábil dos Ativos Biológicos utilizados pelas cooperativas agroindustriais do Oeste do Paraná após a aprovação da NBC TG 29. Para analisar a aplicabilidade da norma, foram analisadas as Demonstrações Contábeis de 2013. Concluíram que as entidades estudadas conheciam e aplicavam a norma, mas não de maneira adequada, e que a principal divergência era a adoção do valor justo na mensuração dos ativos biológicos e produtos agrícolas.

Silva (2019) verificou como estava sendo feita a divulgação dos Ativos Biológicos nas Notas Explicativas das companhias de capital aberto da Bovespa, e se evidenciação estava de acordo com a Norma. Tendo como amostra três empresas, foi usado o critério de 0 para não evidenciação, 5 para parcialmente evidenciado e 10 para evidenciado. Concluíram que das três empresas analisadas, uma teve um nível muito bom, já as outras duas ficaram em um nível bom e satisfatório. Sendo que a terceira houve falhas na apresentação das suas notas explicativas.

Apesar de não se tratar da norma, e sim do pronunciamento contábil CPC 29, a pesquisa realizada por Scherch *et al.* (2013) investigou qual o nível de conformidade das empresas de capital aberto de acordo com o referido pronunciamento. Usaram como amostra 24 empresas listadas na Bovespa de diferentes setores do agronegócio. Criaram um quadro com 22 quesitos elaborados de acordo com as exigências do CPC 29 para

conformidade. Os pesquisadores concluíram que as empresas não estavam evidenciando as informações exigidas pelo CPC 29, tendo uma média de conformidade de 57%.

3. METODOLOGIA

3.1. Enquadramento metodológico

O presente trabalho classifica-se como pesquisa descritiva a qual, segundo Prodanov e Freitas (2013, p. 52), é “voltada para observar, registrar, analisar, classificar e interpretar os fatos, sem que haja interferência do pesquisador sobre eles, portanto os fenômenos do mundo físico e humano são analisados, mas não manipulados pelo pesquisador”.

Em relação natureza esta pesquisa classifica-se como quali-quantitativa no qual, conforme Silva (2014) a pesquisa é desenvolvida em duas etapas, primeiro ocorre fase qualitativa conhecendo o fenômeno estudado, já na segunda etapa é construído um instrumento podendo ser um questionário ou checklist para obter a base de dados quantitativa. Fonseca (2002, p. 20) ressalta que a “utilização conjunta da pesquisa qualitativa e quantitativa permite recolher mais informações do que se poderia conseguir isoladamente”.

Para a coleta de dados utilizou-se da pesquisa documental, pois de acordo com Lakatos e Marconi (2003, p. 174) esta tem por característica ter sua fonte de dados restritas a documentos, escritos ou não sendo deste modo uma fonte primária. A pesquisa documental consiste em retirar informações de documentos impressos ou digitais no intuito de trabalhá-las e por meio do resultado enriquecer a argumentação do trabalho (VIEIRA, 2010).

Quanto ao objeto de estudo este trata -se de um estudo de multicasos, pois para Yin (2001) esta estratégia de pesquisa pode incluir tanto caso únicos como múltiplos casos, desta forma o estudo de caso se apresenta como maneira de estudar um tópico empírico por meio de um conjunto de processos pré especificados.

No caso desta pesquisa foram utilizadas as Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas de três entidades atuantes no agronegócio do dendê. Ainda em relação a de coleta de dados foi utilizado um *checklist*, contendo três sessões com um total de 32 itens de checagem obrigatórios na divulgação de Ativos Biológicos e Produtos Agrícolas de acordo com a NBC TG 29.

3.2. Procedimento de coleta

Para chegar ao objetivo proposto, foi selecionado inicialmente uma amostra de 8 empresas integrantes da Associação Brasileira de Produtores de Óleo de Palma (ABRAPALMA) que atuam na Amazônia Paraense, todas sociedades anônimas de capital fechado.

A partir de uma filtragem em relação ao ano, considerou-se para a análise apenas o ano de 2019, uma vez que por tratar-se de uma pesquisa relacionada à aplicação adequada de normas, considerou-se o ano com dados mais recentes. No entanto, no ano de análise somente quatro empresas publicaram seus Demonstrativos Contábeis. Todavia, uma dessas entidades não atende às normas contábeis brasileiras, pois trata-se de uma multinacional norte-americana que tem atividades no Brasil por meio de uma subsidiária, constituída em forma de sociedade limitada. Desse modo, foram consideradas somente três companhias para o estudo.

O acesso às Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas das empresas foi realizado por meio do Diário Oficial do Estado do Pará - DOE. A partir da seleção das empresas e do acesso às Demonstrações, buscou-se verificar o grau de aderência à NBC TG 29 conforme o *checklist* de Scherch *et al.* (2014) e ajustado de acordo com a referida norma.

Quadro 1 – Itens de divulgação da NBC TG 29 analisados nos relatórios das empresas.

Dados gerais de divulgação dos Ativos Biológicos	
Item 40	divulgou ganho ou perda do período corrente em relação ao valor inicial do ativo biológico e do produto agrícola e, também, os decorrentes da mudança no valor justo, menos a despesa de venda dos Ativos Biológicos?
Item 41 e 42	a entidade forneceu uma descrição de cada grupo de Ativos Biológicos (dissertativa ou quantitativa)?
Item 43	a entidade forneceu uma descrição da quantidade de cada grupo de Ativos Biológicos, distinguindo entre consumíveis e de produção ou entre maduros e imaturos?
Item 46	foram divulgadas nas Demonstrações Contábeis?
Item 46 – a	a natureza das atividades envolvendo cada grupo de Ativos Biológicos; e
Item 46 – b	mensurações ou estimativas não financeiras de quantidade físicas; de cada grupo de Ativos Biológicos no final do período; e da produção agrícola durante o período.
Item 49	a entidade divulgou?
Item 49 – a	a existência e o total de Ativos Biológicos cuja titularidade legal seja restrita, e o montante deles dado como garantia de exigibilidade;
Item 49 – b	o montante de compromissos relacionados com o desenvolvimento ou aquisição de Ativos Biológicos; e
Item 49 – c	as estratégias de administração de riscos financeiros com a atividade agrícola.
Item 50	a entidade apresentou conciliação das mudanças no valor contábil de Ativos Biológicos entre o início e o fim do período corrente? as conciliações incluem:
Item 50 – a	ganho ou perda decorrente da mudança no valor justo menos a despesas de venda;
Item 50 – b	aumentos devido às compras;
Item 50 – c	reduções atribuíveis às vendas e aos ativos biológicos classificados como mantidos para a venda ou incluídos em grupo de ativos mantidos para essa finalidade, de acordo com a NBC TG 31 – ativos circulantes mantidos para venda ou operação descontinuada;
Item 50 – d	reduções devidas às colheitas;
Item 50 – e	aumento resultante de combinação de negócios;
Item 50 – f	diferenças cambiais líquidas decorrentes de conversão das demonstrações contábeis para outra moeda de apresentação e, também, de conversão de operações em moeda estrangeira para moeda de apresentação das demonstrações da entidade;
Item 50 – g	outras mudanças.
Quando o valor justo do ativo biológico não pode ser mensurado de maneira confiável	
Item 54	a entidade mensurou os Ativos Biológicos pelo custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumulado, no final do período a empresa divulgou:
Item 54 – a	uma descrição desses ativos biológicos;
Item 54 – b	uma explicação da razão pela qual o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável;
Item 54 – c	uma faixa de estimativas dentro da qual existe alta probabilidade de se encontrar o valor justo, se possível;
Item 54 – d	o método de depreciação utilizado;
Item 54 – e	a vida útil e taxa de depreciação utilizada; e
Item 54 – f	o total bruto e a depreciação acumulada (adicionada da perda por irrecuperabilidade acumulada) no início e no final do período.
Item 55	A entidade divulgou se durante o período corrente ao mensurar os Ativos Biológicos ao seu custo menos depreciação no valor recuperável acumulados, qualquer ganho ou perda reconhecida sobre a venda de tais ativos biológicos, e a conciliação requerida pelo item 50

	deve evidenciar o total relacionado com tais ativos, separadamente. adicionalmente, a conciliação deve conter os seguintes montantes, incluídos no resultado daqueles ativos biológicos:
Item 55 – a	perdas irre recuperáveis;
Item 55 – b	reversão de perdas no valor recuperável; e
Item 55 – c	Depreciação
Item 56	Os Ativos Biológicos, previamente mensurados ao custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumuladas se tornar mensurável pelo valor justo de forma confiável a entidade divulgou:
Item 56 – a	uma descrição desses Ativos Biológicos?
Item 56 – b	uma explicação da razão pela qual a mensuração do valor justo se tornou mensurável de forma confiável; e
Item 56 – c	o efeito da mudança
Quando a entidade possui subvenção governamental	
Item 57	a entidade fez as seguintes divulgações:
Item 57 – a	a natureza e a extensão das subvenções governamentais reconhecidas nas Demonstrações Contábeis;
Item 57 – b	condições não atendidas e outras contingências associadas com a subvenção governamental; e
Item 57 – c	reduções significativas esperadas no nível de subvenções governamentais.

Fonte: Adaptado de Scherch *et al.* (2013) e NBC TG 29 (2015).

A partir da análise documental, foi verificado como as empresas mensuram e apresentam os Ativos Biológicos e Produtos Agrícolas nos Demonstrativos. Como parâmetro, estabeleceu-se que para a identificação da adoção ou não da conformidade à NBC TG 29, considerou-se as seguintes respostas para os itens do *checklist*: SIM para quando atendia a norma, NÃO para quando estava em desconformidade e NÃO SE APLICA. Ao final, contou-se quantos itens se aplicam à norma.

Para estabelecer os percentuais de conformidade, considerou-se o seguinte: a razão entre a soma de itens que estão em conformidade com a Norma (as respostas SIM) e o total de itens que se aplicam à NBC TG. Vale destacar que os itens não aplicáveis não entraram para a contagem, por não fazerem parte da realidade das companhias.

Então, para os fins a que se destina esta pesquisa, foram considerados: desconforme, de 0 a 50% da proporção de itens aplicáveis; como parcialmente conforme, de 51% a 75%; e em total conformidade de 76% a 100% das respostas positivas.

4. RESULTADOS

4.1. Caracterização das Empresas

A dendeicultura na Amazônia paraense cresceu muito nos últimos anos, impulsionada tanto pelo setor privado quanto por incentivos por parte do governo. Empresas e produtores da agricultura familiar fazem parte desse negócio que influencia de maneira significativa as localidades onde está instalada.

Dentre os grandes empreendimentos empresariais que atuam na dendeicultura, destacam-se, para os objetivos deste trabalho a Agropalma S/A, Belém Bioenergia Brasil S/A e a Tauá Brasil Palma S/A.

4.2. Agropalma S/A

A Agropalma S/A, companhia de capital fechado fundada em 1981 no município de Tailândia, nordeste paraense, tem como atividade principal o cultivo da palmeira do

dendê, a extração e a comercialização de óleos vegetais, sendo os seus principais clientes a indústria alimentícia (AGROPALMA).

Para manter suas operações, a companhia possui 39 mil hectares de palmeira já plantada, cinco indústrias de extração de óleo bruto, duas indústrias de refino (sendo que uma dessas fábricas está localizada em Limeira, São Paulo) e um terminal de exportação.

Atualmente, a companhia tem operações nos municípios de Tailândia, onde fica a sede da companhia, em Moju e Abaetetuba, todas no Estado do Pará.

De acordo com o site institucional da companhia, atualmente ela é a maior produtora de óleo sustentável da América Latina, gera cerca de 6 mil empregos diretos e mantém agrovilas com uma completa infraestrutura para os seus funcionários (AGROPALMA).

4.3. Belém Bioenergia Brasil S/A - BBB

A empresa Belém Bioenergia Brasil S/A - BBB foi fundada em 2011, tendo como atividade principal produção, distribuição e comercialização de óleo vegetal (BBB, 2021). A companhia de capital fechado foi fundada após um acordo entre Brasil e Portugal para a produção de biocombustível, com foco nas vendas para o mercado europeu, tendo como principais acionistas a Petrobras Biocombustíveis (PBIO) e a empresa portuguesa Galp Energia. Com a descontinuidade do projeto de biodiesel na Europa, a companhia voltou suas operações para atender o mercado interno, produzindo óleo vegetal para as indústrias alimentícia, cosmética e de biodiesel. A parceria entre a PBIO e Galp durou até 2018, quando a empresa brasileira optou pela saída do negócio.

Segundo o site institucional, a companhia possui 40 mil hectares plantados, sendo distribuídos entre próprios e da agricultura familiar, localizados nos municípios de Tomé-Açu e Tailândia (PA). Além disso, a empresa possui duas fábricas para extração de óleo de palma e palmiste.

4.4. Tauá Brasil Palma S/A

Sendo a mais nova entre as empresas de dendê atuantes no Pará, a companhia de capital fechado Tauá Brasil Palma S/A foi constituída em 2018, possuindo dois acionistas, sendo eles, as companhias Belém Bioenergia Brasil S/A e a Ecotauá Participações S/A, antiga Dendê do Tauá S/A. Para o início das atividades a companhia recebeu de uma de suas acionistas 40 mil hectares de palmeira já plantados (BBB).

4.5. Análise dos Dados

A partir da análise das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas das companhias, observou-se o contexto operacional, a declaração de conformidade e como é a mensuração e a evidenciação dos Ativos Biológicos e Produtos Agrícolas.

Na apresentação do contexto operacional, as companhias evidenciaram os seus históricos, destacaram as suas atividades principais que é a produção, extração e comercialização do óleo de palma e ainda a qual setor se destina o óleo vegetal produzido, tendo como principais clientes a indústria alimentícia.

Na declaração de conformidade, as organizações ressaltam que as demonstrações estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e que seguem os procedimentos, interpretações e orientações técnicas emitidas pelo CFC.

As companhias consideram como Ativo Biológico os cachos de frutas frescas da palmeira de dendê e como Produto Agrícola os cachos de fruta verde. Porém, fica

evidente que há divergência em relação às definições apresentados na norma no item 5 da NBC TG 29 (R2) é apresentado que o Ativo Biológico é planta e/ou animal vivo e produto agrícola é resultante destes ativos. Deste modo, o cacho de frutas frescas é um Produto Agrícola maduro.

No item 4, a norma apresenta exemplos das produções que estão sob seu alcance. A Palmeira do dendê foi inicialmente considerada um Ativo Biológico. No entanto, com as alterações ocorridas na revisão de 2015, a palmeira de dendê ganhou definição de planta portadora, por se tratar de uma cultura de período longo (cerca de 25 anos), passando a ser atendida pela NBC TG 27 - Ativo Imobilizado.

Foi identificado nas notas explicativas que as companhias adotam inicialmente o valor justo, menos as despesas com venda no momento da colheita, com base no preço de mercado para a mensuração do Produtos Agrícola. Para a definição do valor justo, considera-se, de acordo com as Notas, os cachos de frutas frescas no momento da colheita. Além disso, as empresas evidenciam nas Notas Explicativas que qualquer modificação no valor justo é reconhecida dentro do resultado.

As três companhias definem como Ativos Biológicos os cachos de frutas frescos, divergindo da norma. Neste caso, foram considerados para análise somente os itens relacionados ao Produto Agrícola, os itens que abordavam exclusivamente sobre esses “Ativos Biológicos” foram considerados como “não se aplicam”, e não foram levados em consideração para verificação da conformidade.

A NBC TG 29, a partir do item 40 até o 57, apresenta de maneira geral o que as entidades devem divulgar em suas Demonstrações Contábeis ao final de cada exercício. Na tabela são apresentados os percentuais relativos aos itens que as entidades atendem ou não a NBC TG 29 nas Demonstrações.

Tabela 2 – Percentual de conformidade dos itens analisados.

Nome da Empresas	Total de Itens Atendidos	Total de Itens Não Atendidos	Total de itens analisados	Percentual
Agropalma S/A	8	9	17	47,05
Tauá Brasil Palma S/A	5	8	13	38,46
BBB S/A	4	9	13	30,76

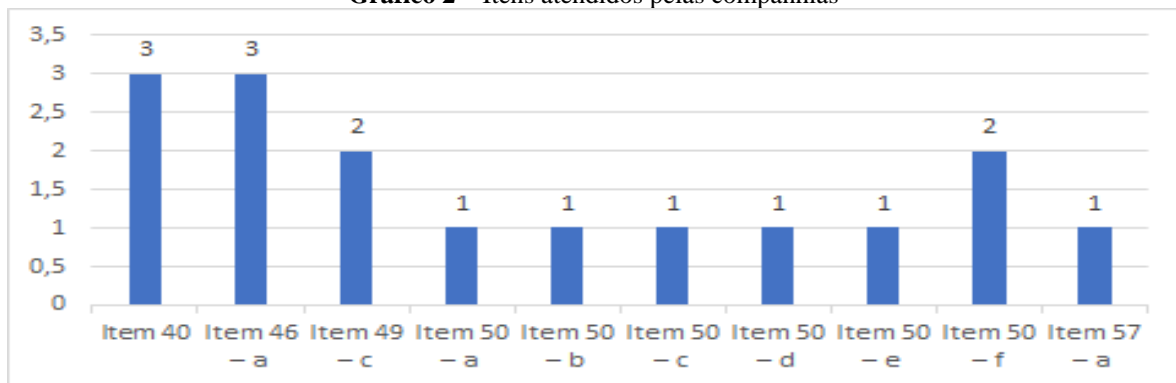
Fonte: Autores (2021).

A partir da análise da tabela, verificou-se que a companhia Agropalma S/A apresentou apenas 8 itens que estão de acordo com as exigências do normativo, obtendo um percentual de 47,05%. Ao todo foram analisados 17 itens da companhia que obteve a maior quantidade de itens verificados, porque possui subvenção governamental apresentada nos seus demonstrativos.

A Tauá Brasil Palma S/A teve 13 itens analisados, sendo em conformidade com a NBC TG 29 somente 5 desses itens, o que representou 36,46% de atendimento ao normativo. Já a companhia BBB S/A teve 14 itens analisados, obtendo somente 4 itens de acordo com a norma e obteve um percentual de 30,76% de conformidade. As companhias apresentaram uma quantidade muito pequena de itens em conformidade com a Norma em média 5,6.

No gráfico abaixo podemos observar de maneira ampla os itens que as companhias atendem.

Gráfico 2 – Itens atendidos pelas companhias



Fonte: Autores (2021).

No gráfico acima percebe-se que as três companhias atenderam ao item 40, que trata da divulgação de ganho ou perda em período corrente em relação ao valor inicial do Produto Agrícola, e ainda sobre as decorrentes mudanças do valor justo.

Apesar de os Ativos Biológicos terem sido apresentados em desconformidade com a Norma, para efeito de análise foi considerado que as companhias atendem ao item 46 - a, pois é divulgado dentro das Demonstrações a natureza das atividades das companhias. Dos itens 49 - b até o item 50 - f, somente uma companhia.

Os últimos itens da Norma tratam sobre as subvenções governamentais. Nesse caso, somente uma das companhias atendeu ao item 57 - a, não possui nenhuma subvenção governamental.

5. CONCLUSÃO

Um dos principais objetivos da padronização dos procedimentos contábeis em âmbito internacional é tornar os demonstrativos passíveis de comparação, facilitando a análise entre as organizações além disso permitindo uma inclusão de diferentes usuários da informação. A NBC TG 29 é uma norma que foi traduzida e adaptada à legislação brasileira diretamente de uma norma internacional, trazendo conceitos e métodos novos como o valor justo. Com isso, as empresas do agronegócio tiveram que se adequar a um normativo voltado diretamente para o setor.

A dendeicultura na Amazônia paraense é um setor do agronegócio muito importante para a economia local, que é abrangido pela NBC TG 29 é que teve que adotar os métodos e definições exigidos pelo normativo.

O presente estudo teve por objetivo verificar se as empresas do ramo da dendeicultura atuantes na Amazônia paraense estão divulgando as suas informações em conformidade com a NBC TG 29.

Para chegar ao objetivo proposto foi realizado um *checklist* contendo 32 itens que a Norma dispõe sobre a divulgação. Primeiramente foi observado que as companhias em análise faziam a evidenciação de maneira inadequada dos seus Ativos Biológicos, em função de divergências entre a definição desses ativos e os Produtos Agrícolas.

Pode-se perceber através dos dados colhidos e analisados que as companhias não atenderam a todos os itens que a NBC TG 29 exige, tendo problemas de conformidade com a norma já na definição do que é Ativo Biológico e Produto Agrícola, levando a uma apresentação equivocada desses itens.

Percebe-se que dos itens do *checklist* verificados as companhias tiveram uma quantidade muito baixa de itens atendidos em média 5,6 de conformidade com a norma,

sendo que nenhuma das companhias atenderam a norma de maneira integral e nem parcial.

A adoção da NBC TG 29 é muito importante para as empresas, pois sendo ela empregada de maneira total, é possível obter um padrão de comparabilidade entre empresas do setor nacionais ou internacionais que adotem os padrões do IASB, com isso a entidade passar ter maior credibilidade no mercado, mesmo sendo companhias de capital fechado. O fato dessas companhias não se atentarem às definições e procedimentos que o normativo acaba por prejudicar a análise dessas informações.

A definição de cacho de fruta fresca como Ativo Biológico pelas companhias foi unânime, pois as três apresentaram a mesma definição. No entanto estão em desconformidade com a NBC TG 29. Assim sendo, não se pode considerar um padrão de comparabilidade dos demonstrativos.

Os resultados desse estudo devem ser analisados levando em conta as limitações da pesquisa em relação à dificuldade do acesso aos demonstrativos de outras companhias, o que restringiu a quantidade de empresas a um número bem inferior ao número de entidades atuantes nesse setor. Contudo, apesar das limitações, os objetivos propostos foram alcançados, pois foi possível analisar como as entidades divulgavam e fizeram a mensuração dos Ativos Biológicos e Produtos Agrícolas e o nível de conformidade em relação à NBC TG 29, especificamente no ano 2019.

Enfim, como dendeicultura é uma atividade de cultura permanente é abrangida por várias outras normas, além da NBC TG 29, e torna um campo vasto para futuras pesquisas. Portanto, sugere-se que em estudos futuros sejam consideradas outras normas para análise, e, ainda, um número maior de empresas a serem pesquisadas.

REFERÊNCIAS

ABBADE, E. B. O papel do agronegócio brasileiro no seu desenvolvimento econômico. **Gestão da Produção, Operações e Sistemas – GEPROS**. Bauru, ano 9, n.3, jul.-set. 2014, p. 149 – 158. Disponível em: <<https://revista.feb.unesp.br/index.php/gepros/article/viewFile/1053/594>>. Acesso em 10 out. 2020.

AGROPALMA. Quem somos. Disponível em: <<https://www.agropalma.com.br/quem-somos/a-agropalma>>. Acesso em 24 fev. 2021.

ALMEIDA, J. P. **Biodiesel o “óleo filosofal”**: Desafios para a educação ambiental no meio do caldeirão do desenvolvimento sustentável. Centro de Edelstein de pesquisa social. Rio de Janeiro, 2010. E-book. Disponível em: <<http://books.scielo.org>>. Acesso em: 12 out. 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO AGRONEGÓCIO DA REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO. **Você sabe o que é agronegócio?** Ribeirão Preto: ABAG/RP, 2020. Disponível em:<<https://www.abagr.org.br/#:~:text=A%20Associa%C3%A7%C3%A3o%20Brasileira%20do%20Agroneg%C3%B3cio,do%20desenvolvimento%20sustent%C3%A1vel%20do%20Brasil.>>>. Acesso em 15 out. 2020.

BELÉM BIOENERGIA BRASIL. Disponível em:

<<http://www.belembioenergia.com.br/sobre/>>. Acesso em: 24 fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Diagnóstico da Produção Sustentável da Palma de óleo no Brasil**. Brasília – DF: Mapa/ACE, 2018. Disponível em:< <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/camaras-setoriais/tematicas/documentos/camaras-setoriais/palma-de-oleo/2018/26aro/cartilha-biodiesel/palma.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2020.

BRITO, E. **Um estudo sobre a subjetividade na mensuração do valor justo na atividade da pecuária bovina**. Dissertação (Mestrado em controladoria e contabilidade). Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto – USP. Ribeirão Preto – SP, 2010. Disponível em: < <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/96/96133/tde-07012011-105511/publico/EduardodeBrito.pdf>>. Acesso em: 23 out. 2020.

BRITO, J. **Agronegócio do dendê na Amazônia paraense: Análise da microrregião de Tomé-Açu**. In: VIII Simpósio Internacional de Geografia Agrária – SINGA 2017. Curitiba - PR, 2017. Disponível em:< https://singa2017.files.wordpress.com/2017/12/gt08_1506623048_arquivo_trab-finalsinga-2017-valido.pdf>. Acesso em: 24 set. 2020.

DIAS, E. C; ANDRADE, M. T. A; GOMES FILHO, A. S. Contabilidade Rural: Um estudo com pequenos produtores rurais do sítio Barra no município de Orós, Ceará-Brasil. **Rev. Mult. Psic.** v. 13, n. 43, p. 164-174, 2019. Disponível em: < <https://idonline.emnuvens.com.br/>>. Acesso em 19 out. 2020.

DOE - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARA. Disponível em:< <http://www.ioepa.com.br/>>. Acesso em: 15 dez. 2020.

FIGUEIREDO, J. M. **Revegetação de áreas antropizadas da Caatinga com espécies nativas**. Dissertação (Mestrado em ciências florestais). Universidade Federal de Campina Grande – UFCG. Patos – PB, 2010. Disponível em:< <http://livros01.livrosgratis.com.br/cp127576.pdf>>. Acesso em: 21 out. 2020.

FONSECA, J. J. S. Metodologia da Pesquisa Científica. Universidade Estadual do Ceará – UECE. Ceará. Mar./ maio de 2002. Disponível em:< <http://www.ia.ufrj.br/ppgea/conteudo/conteudo-2012-1/1SF/Sandra/apostilaMetodologia.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2021.

FURLAN JUNIOR, J. F; MÜLLER, A.A. **A Agricultura familiar e a dendeicultura na Amazônia**. Belém: EMBRAPA, 2004. Disponível em: <https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/bitstream/doc/407374/1/com.tec.107.pdf>. Acesso em: 18 out. 2020.

HOMMA, A.K.O. **Cronologia do cultivo do dendezeiro na Amazônia**. Belém: EMBRAPA Amazônia Oriental, 2016. Disponível em:

<<https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/bitstream/doc/1056562/1/DOC423Ainfo.pdf>>. Acesso em: 07 out. 2020.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Produção agrícola municipal. Pará, 2019. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/home/pms/brasil>> Acesso em: 14 out. 2020.

IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Texto para discussão:** O sistema nacional de pesquisa agropecuária: histórico, estrutura e financiamento. Brasília. IPEA,2017. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8024/1/td_2318.pdf>. Acesso em: 10 out. 2020.

LAKATOS, E.M; MARCONI, M.A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MACEDO, V. M; COMPAGNONI, M; ROVER, S. Ativos biológicos nas companhias abertas no Brasil: conformidade com o CPC 29 e associação com características empresariais. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**. Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, set./dez. 2015. Disponível em:< <https://revistas.ufrj.br/index.php/scg/article/view/13359>>. Acesso em: 21 set. 2020.

MAPURUNGA, P. V. R; MENESES, A. F; PETER, M. G. A. O Processo de Convergência das Normas Internacionais de Contabilidade: Uma Realidade nos Setores Privado e Público Brasileiros. **Revista Controle**, Ceará. v. IX, n. 1, jan./jun. 2011. Disponível em:< https://www.researchgate.net/publication/327949986_O_Processo_de_Convergencia_das_Normas_Internacionais_de_Contabilidade_Uma_Realidade_nos_Setores_Privado_e_Publico_Brasileiros>. Acesso em: 21 out. 2020.

MARCON, T; PIASECKI, L. A. R. Tratamento contábil do ativo biológico de acordo com as normas brasileiras de contabilidade. *In: 12º Encontro Científico Cultural Interinstitucional*. Cascavel – PR, 2014. Disponível em:< <https://www.fag.edu.br/upload/ecci/anais/55953b431700b.pdf>>. Acesso em: 21 out. 2020.

MÜLLER, A. A. et al. **Dendê - problemas e perspectivas na Amazônia**. Belém: EMBRAPA – UEPAE, 1989. Disponível em: < <http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/57330/1/Belem-Doc13.pdf>>. Acesso em: 07 out. 2020.

NAHUM, J. S; SANTOS, L. S; SANTOS, C.B. Formação da dendeicultura na Amazônia paraense. **Mercator**, Fortaleza, v.19, 2020. Disponível em: < https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S198422012020000100207&lng=en&nrm=iso> Acesso em: 07 de out. 2020.

NBC TG – Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral 29. Ativos biológicos e produtos agrícolas, 2015. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/normas-completas/>. Acesso em: 23 set. 2020.

NOGUEIRA, D. R.; PIRES, P. A. S. Nível de disclosure do CPC 29 ativos biológicos: Análise dos fatores determinantes nas companhias brasileiras. **Contabilidade, Gestão e Governança**, Brasília, v.20, n. 1, p. 38-54, jan./abr. 2017. Disponível em: <<http://www.spell.org.br/documentos/ver/44931/nivel-de-disclosure-do-cpc-29-ativos-biologicos--analise-dos-fatores-determinantes-nas-companhias-brasileiras-disclosure->>>. Acesso em: 21 out. 2020.

OLIVEIRA, M. S. S; ALMEIDA, S. G. O; LAGIOIA, U. C. T; ARAÚJO, J. G. Convergência da Contabilidade Brasileira aos Padrões Internacionais: Um Estudo Comparativo entre Contabilistas e Docentes. In: **9º Congresso USP de iniciação científica em contabilidade, 2012** – São Paulo – SP, 2012. Disponível em: <<https://congressousp.fipecafi.org/anais/artigos122012/68.pdf> >. Acesso em: 12 fev. 2021.

OLIVEIRA, D.L; OLIVEIRA, G.D. **Contabilidade Rural: Uma abordagem do Agronegócio dentro da Porteira – de acordo com o CPC 29**. Curitiba, Juruá, 2014.

PRATA, B. C; NOGUEIRA, D. R. Ativos biológicos e produtos agrícolas: Uma análise bibliométrica sobre a produção nacional no período de 2009 a 2016. **RIC – Revista de Informação Contábil**, ISSN 1982-3967, v. 11, n. 1, p. 76-91, jan.- mar. 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/ricontabeis/article/view/230404>>. Acesso em: 07 out. 2020.

PRODANOV, C.C; FREITAS, E. C. **Metodologia do Trabalho científico: Métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho científico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. E-Book. Disponível em: <<http://www.feevale.br/Comum/midias/8807f05a-14d0-4d5b-b1ad-1538f3aef538/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf>>. Acesso em: 23 set. 2020.

RECH, I. J; OLIVEIRA, K. G. **Análise da aplicação do CPC 29 e IAS 41 aos ativos biológicos no setor da silvicultura**. In: V Congresso ANPCONT. Vitória – ES, 2011. Disponível em: <<http://anpcont.org.br/pdf/2011/CUE257.pdf>>. Acesso em 21 out. 2020.

REIS, L. G; NOGUEIRA, D. R; BIM, E. A. **Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade: uma Análise sob a Perspectiva Docente e Discente**. In: XXXIV Encontro da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Administração - ANPAD, 2010 – Rio de Janeiro – RJ, 2010. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/diversos/down_zips/53/epq148.pdf>. Acesso em: 21 out. 2020.

RIBEIRO, D. T. O. **Uma contribuição para mensuração dos ativos biológicos e produtos agrícolas sem mercado ativo e seus reflexos contábeis**. Dissertação (Mestrado em ciências contábeis). Pontifícia Universidade Católica – PUC. São Paulo,

2013. Disponível em:<

<https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/1540/1/Douglas%20Tadeu%20de%20Oliveira%20Ribeiro.pdf>>. Acesso 21 out. 2020.

RODRIGUES, I. B. F. **Evidenciação contábil dos ativos biológicos no contexto da NBC TG 29**. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em ciências contábeis) - Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC. Criciúma - SC, 2017. Disponível em:< <http://repositorio.unesc.net/handle/1/5814>>. Acesso em: 21 set. 2020.

SHERCH, P. C; NOGUEIRA, D. R; OLAK, P. A; CRUZ, C. V. O. A. Nível de conformidade do CPC 29 nas empresas brasileiras: Uma análise com as empresas de capital aberto. **RACE – Unoesc**, v. 12, n. 2, p. 459-490, jul./dez. 2013. Disponível em:< <https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/race/article/view/2241#:~:text=A%20presente%20pesquisa%20tem%20como,o%20pronunciamento%20t%C3%A9cnico%20CPC%2029.&text=Neste%20sentido%2C%20quanto%20maior%20a,n%C3%ADvel%20de%20conformidade%20da%20empresa>>. Acesso em 23 set. 2020.

SILVA, R. L. M.; FIGUEIRA, L. M.; PEREIRA, L. T. O. A.; RIBEIRO, M. S. CPC 29: uma análise dos requisitos de divulgação entre empresas de capital aberto e fechado do setor de agronegócios. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, p. 26-49, 2013. Disponível em:< <https://revistas.ufrj.br/index.php/scg/article/view/13281>>. Acesso em: 19 out. 2020.

SILVA, F. G. P; ALMEIDA, J. C; GOUVEIA, N. F; FREITAS, R. M. A contabilidade rural para maximização de lucros. **Diálogos em Contabilidade: teoria e prática**. v. 1, n. 1, jan./dez. 2013. Disponível em:< <http://periodicos.unifacel.com.br/index.php/dialogoscont/article/download/1207/920#:~:text=A%20contabilidade%20rural%20tem%20objetivo,objetivo%20seja%20atingido%3A%20o%20lucro>>. Acesso em: 19 out. 2020.

SILVA, A.G. **Contabilidade no mundo do agronegócio**: Uma análise da divulgação dos ativos biológicos em notas explicativas. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em ciências contábeis) - UNIFACIG. Manhuaçu/MG, 2019. Disponível em: < <http://www.pensaracademico.unifacig.edu.br/index.php/repositorioctcc/article/view/1798> >. Acesso em: 23 set. 2020.

SILVA, A. J. H. **Metodologia da pesquisa**: Conceitos gerais. Paraná: UNICENTRO, 2014. Disponível em:< <http://repositorio.unicentro.br:8080/jspui/bitstream/123456789/841/1/Metodologia-da-pesquisa-cient%C3%ADfica-conceitos-gerais.pdf>>. Acesso em: 04 nov. 2020.

SOUZA, D. S; CARDOSO, C. T. G; PEREIRA, M. J. S. Contabilidade rural: a importância da contabilidade aplicada aos pequenos produtores rurais. **Ciências Humanas e Sociais**. Aracaju, v.6, n. 1, p. 95-106, mar. 2020. Disponível em:< <http://periodicos.set.edu.br/>>. Acesso em: 19 out. 2020.

TAUÁ BRASIL PALMA. Disponível em:

<<http://www.belembioenergia.com.br/sobre/>>. Acesso em: 24 fev. 2021.

VIEIRA, J. G. S. **Metodologia da pesquisa científica na prática**. Curitiba, Editora Fael, 2010. Disponível em:<

https://aedmoodle.ufpa.br/pluginfile.php/230320/mod_resource/content/1/LIVRO-Metodologia%20de%20Pesquisa%20Cient%20C3%ADfca%20na%20pr%20C3%A1tica.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2021.

ZEFF, S. A. A evolução do IASC para o IASB e os desafios enfrentados. **R. Cont. Fin – USP**. São Paulo, v. 25, p. 300-320, set./out./nov./dez. 2014. Disponível em:<

<https://www.scielo.br/pdf/rcf/v25nspe/1519-7077-rcf-25-spe-0300.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2021

WANDERLEY, C. A. N; SILVA, A. C; LEAL, R. B. Tratamento contábil de ativos biológicos e produtos agrícolas: uma análise das principais empresas do agronegócio brasileiro. **Pensar contábil**. Rio de Janeiro, v. 14, n. 53, p. 53-62, jan./abr. 2012.

Disponível em:< <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3/08/index.php/pensarcontabil/article/view/1243/1170>>. Acesso em: 11 out. 2020.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2 ed. Porto Alegre, Bookman, 2001. Disponível em: <<https://docero.com.br/doc/xv8se8>>. Acesso em: 24 fev. 2021.